

SUBSÍDIOS PARA A REVISÃO DA POLÍTICA DE ESTÁGIO NA PUC-CAMPINAS

Prof^a Esp. Rye Katsurayama de Arrivillaga¹

1. Introdução

O presente trabalho pretende descrever as atividades desenvolvidas pelo GT de Estágio e socializar as propostas apresentadas, visando contribuir para o aprimoramento de uma Política de Estágio na Universidade.

A Pró-Reitoria de Graduação, alinhada ao esforço coletivo e organizado da PUC-Campinas, na busca do atendimento aos objetivos estratégicos, contemplados no Planejamento Estratégico da Universidade (PES) para o período de 2003 a 2010, instituiu o GT de Estágio paralelamente a vários outros Grupos de Trabalho como o de Monitoria e o TCC, com o propósito de levantar as reais condições de desenvolvimento destas práticas na Universidade, a fim de subsidiar as ações futuras de planejamento e gestão universitária.

O GT de Estágio era constituído, na época, por representantes de vários Centros da Universidade, com experiências diversas, alguns em docência e pesquisa, supervisores de estágio e outros em gestão e coordenação de estágios, por ocuparem cargos administrativos, o que permitiu uma análise e avaliação ampla do assunto, sob a

ótica de níveis e de vivências diferenciadas. Faziam parte do grupo: Prof^a Cecília Helena M. A. Piovesan – Centro de Linguagem e Comunicação; Prof. José Meciano Filho – Centro de Ciências da Vida; Prof^a Márcia Carvalho de Azevedo – Centro de Economia e Administração; Prof^a Marisa Marques Zanatta – Centro de Ciências Sociais Aplicadas; Prof^a Rosa Cristina C. Lintz – Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias e a Prof^a Rye Katsurayama de Arrivillaga do Centro de Ciências da Vida e coordenadora da equipe. Este Grupo de Trabalho iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2004 e concluiu seu trabalho em dezembro de 2005.

Para o desenvolvimento das suas atividades, o GT de Estágio pautou seu trabalho visando alcançar os seguintes objetivos:

- Identificar a diversidade existente de Propostas de Ensino de Estágio na Universidade, com vistas a subsidiar o estabelecimento de diretrizes institucionais que venham ao encontro dos objetivos explicitados no PES² e às demandas das legislações de ensino referentes ao tema;
- Resgatar e centralizar os documentos de práticas de estágio

⁽¹⁾ Professora da Faculdade de Nutrição da PUC- Campinas, membro do Grupo de Apoio Pedagógico da Pró-reitoria de Graduação.

⁽²⁾ PES - Planejamento Estratégico 2003 - 2010 da PUC-Campinas.

que estão sendo desenvolvidos na Universidade;

- Propor ações voltadas ao aprimoramento das Práticas de Estágio.

2. Atividades desenvolvidas pelo GT de Estágio

Para o cumprimento dos objetivos explicitados, foram realizadas as seguintes atividades em duas fases distintas, no período de 2004 a dezembro de 2005, quando o GT foi dissolvido, após concluir suas funções.

2.1. Fase I - Diagnóstico da situação dos Estágios na Universidade

Nesta Fase, o grupo concentrou todos seus esforços em pesquisas aos documentos existentes na Universidade, que foram produzidos em gestões anteriores e consultas à legislação vigente. Para completar esta estratégia, foram promovidas reuniões com os Diretores de Faculdades dos diversos Cursos dos Campus I, II e Central, para identificação dos estrangulamentos que interferiam no adequado andamento dos estágios ao nível dos Cursos.

Para estas reuniões, foi elaborada uma **planilha de informações básicas (Anexo 1)** para ser preenchida, previamente, pelos Diretores de cada Curso e entregue ao GT de Estágio e que foram completadas com informações da **planilha de estrutura dos estágios (Anexo 2)**, que serviram de roteiro aos membros do GT durante as reuniões mencionadas. Esta metodologia adotada, teve como propósito objetivar e agilizar as reuniões, considerando a pouca disponibilidade de tempo das pessoas convidadas, como também dividir a responsabilidade do registro das informações por parte da equipe. Neste sentido, cada membro do GT ficou responsável em colher

os dados do Centro de origem, para subsidiar a elaboração do diagnóstico da situação de Estágio na Universidade, naquele momento histórico: final do segundo semestre de 2004.

Neste período, foram realizadas seis reuniões setoriais com Diretores das Faculdades ou seus representantes, cujos resultados foram muito ricos e produtivos, pois propiciaram a oportunidade de socialização e de troca de experiências entre os gestores dos estágios na Universidade, que detinham vivências singulares, assim como visões diversas de propostas pedagógicas conforme suas áreas de atuação, para o atendimento das exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de cada Curso.

Após o diagnóstico, os resultados foram apresentados em um Relatório, cujos achados foram socializados juntamente com os demais Grupos de Trabalho, em um evento ocorrido em Helvétia, em dezembro de 2004, organizado pela Pró-Reitoria de Graduação, com a participação dos Diretores de Centros e Diretores de Faculdades da Universidade.

Situação dos Estágios na Pontifícia Universidade Católica de Campinas no final do ano 2004

O GT de Estágio identificou, na fase diagnóstica, a seguinte situação, relatada no Encontro em Helvétia, em dezembro de 2004.

Quanto à:

- *Explicitação da Proposta de Estágio no Projeto Pedagógico dos Cursos*

Os chamados Estágios obrigatórios ou aqueles comumente denominados de Estágios Curriculares estão explicitados na totalidade dos Projetos Pedagógicos (PP) dos cursos consultados, quando estes são exigências contidas em suas Diretrizes Curriculares. Algumas Faculdades encontravam-se em

período de adequação curricular para atender às novas exigências das Diretrizes Curriculares que entraram em vigor após a reestruturação curricular da maioria dos Cursos da PUC-Campinas, ocorrida no ano 2000. Quanto à nomenclatura, os estágios obrigatórios na Universidade, recebiam denominações variadas como: Estágio, Estágio Supervisionado, Práticas profissionais, Prática Supervisionada, Práticas de Formação em Serviço, Internato, entre outros, de acordo com indicações dos órgãos da categoria ou por determinação e coerência de uma política pedagógica interna de cada Curso

Os Estágios não-obrigatórios referidos pela Lei de Nº 6494/77, também conhecidos como extracurriculares, não estão descritos na totalidade dos textos dos PP dos cursos, embora alguns os pratiquem e reconheçam estas atividades como complementares à formação integral do aluno, uma vez que elas são mencionadas nas Diretrizes Curriculares e na LDB.

Quase a totalidade das Faculdades consultadas, expressou a inviabilidade, nas condições da época, de controlar tais estágios, considerando que em algumas áreas, o número de estagiários correspondia a uma população bastante numerosa e um número insuficiente de docentes. Esta situação aliada à alta demanda do próprio mercado, e ao interesse crescente dos alunos na busca por estágios remunerados para viabilizar sua permanência na Universidade, tornava o controle efetivo mais difícil.

Em algumas áreas, os estágios não-obrigatórios ocorriam nos períodos de férias escolares, o que dificultava o acompanhamento e orientação aos alunos devido à coincidência com as férias dos docentes. Vários Diretores referiram que os estágios não-obrigatórios em suas Unidades, eram viabilizados pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e que o controle estava sob a responsabilidade deste, muito embora, este trabalho pudesse ser efetuado através da criação de uma estrutura

de Coordenadoria de Estágio nas próprias Unidades. Os Diretores relataram desconhecer o tipo de controle realizado pelo CIEE em relação aos estágios obrigatórios ou não.

Existia o consenso entre as Faculdades sobre a necessidade de orientação e acompanhamento pedagógico adequado dos Estágios não-obrigatórios e a preocupação com sua viabilidade.

- *Existência de Regimento de estágio*

Dentre as Faculdades consultadas, algumas referiram possuir regimento ou normas. Outras declararam estar em fase de elaboração ou revisão da proposta pedagógica. Entre as que mencionaram possuir normas ou regimentos, a totalidade não possuía normas escritas para os estágios não-obrigatórios, embora em algumas Unidades, existissem algumas práticas disciplinares e controles, para evitar o uso inadequado da mão de obra do estudante. Várias Faculdades, conforme suas necessidades, elaboravam outros instrumentos para organização, operacionalização e avaliação dos estágios como: manual de estágio, folhas ou fichas de acompanhamento, fichas de auto-avaliação, cartas de apresentação, roteiros de atividades, fichas de controle de frequência, fichas de avaliação do aluno por parte da empresa, roteiros de relatórios de atividades desenvolvidas pelos alunos, entre outros.

- *Locação dos estágios na grade curricular*

Os documentos produzidos pela Universidade e consultados pelo GT sugeriam que os Estágios, enquanto prática profissional, fossem alocados desde os semestres iniciais e distribuídos ao longo de todo o curso, visando articular teoria/prática. Entretanto, do ponto de vista legal, o anteprojeto de Lei apresentado pelo Grupo de Trabalho interministerial (MPS/TNE/MEC) em 2003, que contou com o encaminhamento de contribuições fornecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras - FORGRAD em

agosto de 2004, reforça o início do estágio a partir do terceiro período da grade curricular, para evitar o uso da mão de obra barata pelo mercado; de certa forma, este anteprojeto de lei estabelece pré-requisitos, alocando os estágios mais ao final do curso. Assim, identificamos uma dicotomia entre o pedagógico e o legal, se aprovada a lei.

Durante a pesquisa, verificou-se que, normalmente, os estágios estão dispostos nos últimos anos da grade curricular. Entretanto, em alguns Cursos, quando a denominação de Estágio corresponde a: Práticas Supervisionadas, Práticas de Formação em Serviço, os Estágios estão alocados desde o início do Curso, de tal forma a garantir o desenvolvimento gradual de ações profissionais, numa crescente complexidade, envolvendo desde a observação, a Prática Assistida e a Prática Autônoma supervisionada. Independentemente das fases do estágio, os alunos recebem acompanhamento docente em diferentes concentrações de cargas horárias semanais, variando conforme o risco e a necessidade de formação do aluno.

As várias configurações e disposições do Estágio, na grade curricular dos Cursos, parecem refletir os diferentes momentos e orientações das linhas pedagógicas adotadas pela Universidade. Por outro lado, além das questões pedagógicas as preocupações no sentido de garantir a viabilidade econômica dos Cursos, parecem ter dado origem às chamadas "atividades autônomas" de estágio, que correspondem às horas em que o aluno atua no campo sem o acompanhamento docente. Em alguns casos, estas horas, embora constantes da grade curricular, não são pagas pelo aluno e, em outros, a Universidade inclui no cálculo de horas do Currículo expandido do Curso, incidindo sobre o custo da mensalidade. Observando-se, também, neste caso, procedimentos institucionais diversos.

- *Locais de estágio*

Considerando "o estágio uma atividade de caráter pedagógico-

profissional, que articula a escola e o mundo do trabalho, o saber acadêmico, o saber da experiência e que integra a estrutura curricular a um projeto educacional mais amplo", o estágio obrigatório, assim como o não-obrigatório nos cursos pesquisados, são realizados em locais extramuros à Universidade, exatamente no "mundo do trabalho". Estes "lócus", de acordo com cada Faculdade, podem ser: Empresas, Prefeituras Municipais, Autarquias, Organizações não-Governamentais, Institutos de Pesquisa, Instituições de Ensino, Hospitais entre outros. Entretanto, em algumas áreas, os estágios ocorrem intramuros, sem, contudo, descaracterizar o Estágio, do ponto de vista pedagógico e legal, como é o caso das clínicas do Hospital e Maternidade Celso Pierro, ambulatórios e clínicas da Fisioterapia, Odontologia, Fonoaudiologia, entre outros.

Foi referida, ainda, sobre a dificuldade de alguns Cursos Noturnos ou daqueles que possuem um contingente grande de alunos trabalhadores, ou seja, a necessidade de se pensar em uma forma de viabilizar e atender aos propósitos pedagógicos e legais do estágio, por meio do oferecimento de atividades que possam ser realizadas em finais de semana ou à noite, em forma de projetos e cursos de extensão.

Em algumas Faculdades, os locais de estágio obrigatório são selecionados e determinados pela Faculdade mediante critérios específicos, segundo necessidade de cada Curso. Em outros, é o aluno que busca os locais de estágio, que podem ser acolhidos ou não pela Direção da Faculdade. Quando aceitos, os processos são formalizados por meio da celebração de convênio com a Instituição.

- *Modulação / modalidade de supervisão docente.*

As modulações de Estágio são variáveis de acordo com as áreas de atuação: humanas, saúde, ciências exatas, etc.,

havendo, também, uma diversidade entre os Cursos dentro da mesma área do conhecimento. A questão da modulação está intimamente ligada ao tipo de acompanhamento pedagógico oferecido ao aluno e está atrelada à qualidade de ensino que se busca, como também está relacionada à periculosidade, riscos do aluno e do paciente e as condições de infraestrutura e equipamento. Nesse sentido, nas Faculdades cujas modulações de estágio estão ao redor de 1/30, as supervisões são realizadas em forma de orientações na Faculdade por meio de reuniões periódicas com grupos de alunos. Nestes casos, as ações de intervenção na realidade, são previsíveis e planejadas de forma antecipada sem provocar riscos ao aluno ou à Instituição. Quando as disciplinas possuem modulações próximas a 1/30, freqüentemente, o docente não tem contato com o campo ou com a Instituição concedente de estágio, com exceção daquelas em que os alunos são divididos em turmas, com aulas a cada duas ou três semanas, que permitem ao docente deslocar-se ao campo com seus alunos, o que, na prática, provoca dificuldades administrativas de controle para a secretaria acadêmica. Quando isto ocorre, o docente acaba optando pela orientação em sala de aula. As modulações menores estão, geralmente, nas áreas da saúde, permitindo uma modalidade de supervisão denominada direta. Em alguns Cursos, as Diretrizes curriculares do MEC, determinam a modulação como é o caso da Fonoaudiologia e da Odontologia. Outras áreas relataram que as horas decorrentes da modulação são suficientes apenas para gerenciar os vários locais de estágio que a disciplina possui e as questões pedagógicas ficam, praticamente, bastante prejudicadas.

Do ponto de vista administrativo, foram registradas, no relato de alguns Diretores, as dificuldades de controle de ponto dos docentes com atividades externas, assim

como quanto ao ressarcimento dos gastos de deslocamento para supervisão de estágio.

- *Plano de Estágio: Quem elabora o Plano de Estágio?*

Existe, também, neste aspecto, uma diversidade de casos. Em alguns Cursos, o Estágio obrigatório enquanto disciplina, possui um plano elaborado pelo docente responsável, aprovado pelo Conselho do Curso, com atividades comuns a todos os alunos, a fim de garantir o padrão de ensino e o perfil profissional. Nestes casos, é comum existir uma flexibilidade no plano da disciplina, que permite ao aluno desenvolver uma atividade singular, que atenda às necessidades do local de estágio, apresentado ao final da disciplina, sob a forma de seminário. Em outras áreas, o Plano de Estágio pode ser elaborado pelo aluno junto com a Instituição concedente de estágio e, posteriormente, aprovado pelo docente. Existem casos em que o Plano é elaborado pelo aluno como proposta de trabalho e aprovado pela Instituição e pelo docente. Outra modalidade, ainda, é quando o Plano de Estágio é proposto pela Instituição, é acatado pelo aluno e é aprovado pelo docente.

- *Estruturação de Estágio*

Na estrutura do estágio obrigatório, observou-se que em alguns casos, a carga horária é cumprida integralmente na presença do docente. Em outros casos, a carga horária é desenvolvida parcialmente na presença do docente e, a parte complementar, se dá de forma autônoma, sem a presença do docente.

- *Avaliação do aluno*

Há um consenso de que a avaliação final deva ser do docente. Existem várias

formas de avaliação adotadas pelas Unidades, envolvendo: avaliação processual, avaliação que inclui auto-avaliação de desempenho do aluno, avaliação da Instituição concedente de estágio, avaliação do aluno pelo grupo, avaliação mediante apresentação de trabalho final e relatórios. Algumas Unidades realizam avaliações por conceitos, Suficiente e Insuficiente, encontrando dificuldades no momento do assentamento de notas, conforme exigência da Secretaria Acadêmica. Enfim, embora o GT não tenha entrado na discussão detalhada sobre o assunto, este também seria um dos temas de reflexão no processo de aprimoramento da formação do aluno.

- *Coordenador de Estágio*

Quase que a totalidade das Unidades pesquisadas relatou não possuir a figura do Coordenador de Estágio. Alguns Diretores informaram que na última reestruturação curricular, foi solicitada e justificada a necessidade do Coordenador, não tendo sido atendida até aquela data. Embora não tenhamos entrado no cerne do problema e considerando a diversidade e especificidade dos estágios, reconhece-se a importância da figura do Coordenador de Estágio e sobre a necessidade de provocar discussões acerca de suas funções pedagógico-administrativas.

- *Convênio de estágios e pagamento de Seguro*

A legislação de estágio prevê a necessidade da celebração dos Convênios de Estágio entre a Universidade e a Instituição concedente de Estágio Obrigatório ou não.

Na nossa Universidade, a maioria das Unidades tem seus estágios obrigatórios e não-obrigatórios intermediados pelo Centro Interdisciplinar Empresa Escola - CIEE. Exceção aos estágios obrigatórios de vários cursos que são conveniados diretamente com a Universidade, embora os trâmites

administrativos para a assinatura dos convênios e de termos de compromisso sejam através do CIEE.

Durante a pesquisa, houve relatos, bastante contundentes, de problemas envolvendo a empresa intermediadora CIEE, relativos à organização, falta de agilidade nos processos, perda de documentos, informações incompletas quanto ao número de alunos atendidos, e outros problemas ligados à interferência no andamento satisfatório dos estágios obrigatórios, provocando situações de tensão com as Instituições concedentes de estágios. Tais situações fazem com que muitas empresas se neguem a firmar contrato com o CIEE dificultando a colocação dos alunos nos locais de estágio e abrindo brechas para a entrada de outras Escolas nestes locais. Segundo informações de alguns diretores, no segundo semestre de 2004, parece ter havido maior aproximação do CIEE com as Direções das Faculdades para corrigir estas arestas.

Outro aspecto bastante debatido, foi quanto à necessidade do pagamento do seguro obrigatório. Embora a Universidade ao firmar o contrato dos estágios obrigatórios, quando solicitados pela Direção da Faculdade, venha pagando, regularmente, o seguro obrigatório, discutiu-se sobre a necessidade da cobertura automática de seguro a todos os alunos em atividades de ensino, dentro ou fora da Universidade, considerando os riscos existentes, não somente no Hospital e clínicas escolas da PUC-Campinas, mas também nos laboratórios e outras dependências da Universidade, enquanto medida preventiva.

Diante do exposto, o GT propôs na reunião ocorrida em Helvétia:

- A retomada da discussão do Tema - Estágio na Universidade para definir e conceituar: Estágio, aulas práticas de campo, local da prática de campo, atividades autônomas, a própria legislação, entre outros tópicos,

no contexto de uma proposta político-pedagógica-institucional;

- Atualização dos Regimentos ou Normas de Estágio, dos Cursos da Universidade, contemplando em seu texto, os Estágios não-obrigatórios. Explicitando, claramente, as características do local, carga horária compatível com as aulas na Universidade, definição da forma de acompanhamento e instrumentos de controle entre outros;
- Avaliação da participação do CIEE no gerenciamento dos Estágios na Universidade;
- Estudo sobre a possibilidade de ampliar o benefício do seguro de estágio, a todos os alunos regularmente matriculados durante o período letivo em atividade escolar;
- Estudo sobre a possibilidade da criação de uma Coordenadoria de Estágio, dotada de infra-estrutura necessária para agilização dos trâmites administrativos e legais, referentes aos estágios obrigatórios e não-obrigatórios, liberando o docente supervisor para o acompanhamento e orientação pedagógica do estudante, de acordo com seu Projeto Pedagógico;
- Desenvolvimento de um sistema de articulação da Coordenadoria de Estágio e o Grupo de Apoio Pedagógico de cada Centro para um acompanhamento e avaliação sistemática das propostas de estágio das Unidades.

2.2. Fase II - Elaboração da Minuta de uma Política de Estágio na Universidade.

No ano seguinte, em 2005, o GT de Estágio, desenvolveu a segunda fase do trabalho, concentrando seus esforços, na elaboração de uma minuta de Política de Estágio na Universidade, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação. Esta fase

constituiu-se em um outro momento de construção coletiva, ao calcar a elaboração da estrutura da política desejada, em experiências construídas historicamente pelos docentes da Universidade. Para esta construção, buscou-se adotar estratégias de consulta para a comunidade acadêmica, que fossem eficientes e viáveis, visando atender as expectativas de incorporação de suas demandas, apresentadas ao GT na fase do Diagnóstico e durante todo o processo de elaboração do documento.

As várias versões do documento foram colocadas para consulta à comunidade acadêmica e discutidas em reuniões organizadas pela Pró-Reitoria de Graduação no Campus I e no Campus II, para Diretores de Centro, Faculdades e docentes dos Cursos da Universidade.

Procurou-se, também, considerar na elaboração do documento, questões e problemas sobre Estágio, que estavam na pauta de discussão nacional e de outras Instituições de Ensino Superior. Nesse sentido, em 2005, o GT de Estágio participou de reuniões de âmbito nacional e regional referentes à Legislação de Estágio, promovido pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação do Brasil, a ForGrad, no IV Encontro Nacional de Estágios, em Maceió, em março/05 e do Encontro Nacional: Estágio Curricular nas Licenciaturas, em São Paulo, em dezembro/05. Dentro desta mesma visão, o GT realizou uma visita técnica à PUC-SP, em maio/05, a fim de conhecer a estrutura física, organizacional e de informação da Coordenadoria Geral de Estágio (CGE) daquela Instituição.

A última versão da Minuta de uma Política de Estágio na Universidade, foi apresentada pelo GT, no seu Relatório Final de Atividades, à Pró-Reitoria de Graduação, para apreciação e encaminhamento às diversas instâncias da Universidade.

Esta Minuta contemplava, entre outras questões, propostas de Diretrizes Institucionais

para os Estágios na Universidade, as quais foram apresentadas para apreciação e avaliação do CONSUN, realizado no dia 24 de novembro de 2005.

3. Diretrizes Institucionais para Estágios na Universidade apresentadas no CONSUN de 24/novembro/05.

O marco conceitual estabelecido para a definição destas Diretrizes foi:

“O estágio obrigatório ou não, é um componente curricular de caráter eminentemente pedagógico, que contribui para o aprimoramento da formação profissional, articulando a escola ao mundo do trabalho e o saber da academia ao da experiência, em um movimento contínuo de retroalimentação da proposta pedagógica.

Trata-se de um momento privilegiado no processo de formação que, somado a outras estratégias pedagógicas, permite ao aluno realizar a síntese do conhecimento e alcançar a sua própria autonomia por meio da articulação da teoria-prática e dos saberes das diversas áreas do conhecimento, a partir da reflexão de uma experiência vivida, que envolve diferentes visões e dimensões da realidade, sob orientação e acompanhamento docente.

Busca-se nesse espaço curricular, a aplicação de métodos e técnicas adequadas a cada realidade histórica e social, propiciando a oportunidade de realizar uma revisão da prática, no contexto de um processo de formação do profissional, que seja capaz de enfrentar os constantes desafios de um mundo, onde ocorrem contínuas e aceleradas mudanças científicas, tecnológicas, sociais e econômicas.”

A proposta de Diretrizes Institucionais dos Estágios, apresentada no CONSUN, em sua maioria, é coincidente àquela descrita

nos Parâmetros conceituais, estratégicos e operacionais para o Projeto Institucional de Estágio da PUC-Campinas, aprovado na 337ª reunião do CONSUN, e atualizada segundo a legislação vigente e encaminhamentos e recomendações emanados do Fórum Nacional de Estágios promovido pela ForGrad, em Maceió, no ano de 2005, e adequada às necessidades da política institucional da PUC-Campinas.

As Diretrizes apresentadas no CONSUN foram:

Quanto à:

3.1. Modalidade de Estágio

Estágio Curricular Obrigatório

- Os Estágios Obrigatórios devem integrar o Projeto Pedagógico do Curso de acordo com suas especificidades atendendo as exigências das Diretrizes Curriculares de cada categoria, assumindo o papel de integrador de informações, atitudes e competências;
- O Estágio Obrigatório deve ir permeando os currículos, do primeiro ao último período, privilegiando crescentes patamares de detalhamento e responsabilidade. Devendo caracterizar-se, inicialmente, como um instrumento de conhecimento da realidade sócio profissional (prática prospectiva), configurando-se como instrumento de integração do aluno a esta realidade (prática projetiva) para, finalmente, constituir-se, então, como instrumento de iniciação profissional (prática atuativa). Nessa concepção, o Estágio é entendido como um dos fios agregadores do Projeto Pedagógico do Curso;
- O Estágio Obrigatório deve possuir um Plano de Trabalho/Disciplina Prática, descrito no Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho da Faculdade, de acordo

com os critérios gerais indicados pela Instituição. Naqueles cursos onde o Estágio Obrigatório, assume uma estrutura e a denominação de atividades autônomas, vinculada a uma disciplina, deve possuir uma regulamentação interna de cada curso coerente com sua Proposta Pedagógica e as Diretrizes Curriculares;

- Os cursos devem prever a modulação na grade horária de pagamento docente, a carga horária destinada à supervisão de Estágio Obrigatório conforme o Projeto Pedagógico e carga horária curricular aprovados no CONSUN e do Plano de Trabalho/ Disciplina Prática, de acordo com cada Curso e exigências impostas pela legislação.

Estágio Curricular não-Obrigatório

- O Estágio não-Obrigatório considerado, também, um componente curricular, deve estar claramente explicitado no Projeto Pedagógico dos Cursos, devendo ser realizado em áreas pertinentes à formação;
- O Estágio não-Obrigatório, de acordo com os critérios gerais indicados pela Instituição, deve possuir um Plano de Trabalho de Estágio contendo: os objetivos pedagógicos do plano; descrição da contribuição para a formação profissional; atividades a serem desenvolvidas; período de realização; horário de estágio e carga horária; forma de avaliação e assinatura das Instituições envolvidas e do aluno.

3.2. Locais concedentes de Estágio Obrigatório e não-Obrigatório.

- Os Estágios Obrigatórios e não-Obrigatórios devem estar relacionados às áreas abrangidas pelo campo profissional previsto na Proposta Pedagógica de cada Curso, objetivando promover o processo de integração com empresas, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências;

- O local de estágio deve contar com o profissional da área, que desempenhe o papel de responsável técnico, de tal forma que o aluno não poderá ser utilizado como mão-de-obra barata. Os critérios para aprovação de tais locais devem ser estabelecidos pelos Cursos, assim como os casos especiais.

3.3. Acompanhamento dos Estágios

- As Faculdades são responsáveis pelo acompanhamento dos Estágios Obrigatórios e não-Obrigatórios contemplados em seu Projeto Pedagógico, atendendo suas peculiaridades;
- O processo de acompanhamento e avaliação do aluno, assim como do local, deverão estar descritos no Regulamento de Estágio de cada Curso;
- O Projeto Pedagógico deve descrever a forma de acompanhamento do aluno: supervisão direta ou indireta, seja por meio de relatórios periódicos ou outra modalidade, de acordo com as especificidades pedagógicas de cada área, dentro das condições de viabilidade operacional e econômica do curso;
- A avaliação do Estágio deve ser participativa, incluindo a visão de todos os atores do processo: docentes, alunos, entidade concedente de estágio, usuários dos serviços, quando houver, utilizando métodos e estratégias específicas e viáveis para cada Curso;
- Nos casos de Estágio não-Obrigatório, o Plano de Trabalho de Estágio, somente poderá ser executado, se estiver em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pela Coordenadoria de Estágio da Faculdade e pela Instituição concedente. Quando o Plano de Trabalho não contemplar atividades previstas no Termo de Compromisso de Estágio ou Acordo de Cooperação, deverá ser objeto

de análise da Coordenação Geral de Estágio para a sua realização;

- Os Estágios Obrigatórios e não-Obrigatórios devem ser desenvolvidos mediante assinatura de Convênio ou Acordo de Cooperação de Estágio, cuja vigência dependerá de cada caso. Em ambas as modalidades de Estágio, será assinado um Termo de Compromisso de Estágio, pela Universidade, Instituição Concedente de estágio, agente de integração, quando for o caso, e o discente;
- Os Estágios Obrigatórios e não-Obrigatórios somente serão autorizados para os alunos regularmente matriculados na Universidade;
- Todos os alunos que estiverem realizando Estágio Obrigatório ou não-Obrigatório deverão ser amparados por um sistema de seguro obrigatório contra acidentes.

4. Considerações Finais:

O reconhecimento do Estágio, enquanto um componente curricular, seja ele uma disciplina prática ou como uma estratégia de ensino e de formação profissional e cidadã no mundo do trabalho, exige, da Instituição Formadora, uma postura de permanente revisão e atualização de sua Proposta Pedagógica.

Nesse sentido, faz-se necessária a criação de uma estrutura pedagógico-administrativa que permita oferecer uma formação profissional consistente, fortalecendo a articulação do ensino, pesquisa e extensão, e que seja dotada de um sistema de informação ágil, que proporcione informações confiáveis para a avaliação contínua do processo pedagógico-administrativo desta prática acadêmica, para subsidiar o replanejamento ou alterações às Propostas de Ensino, para o cumprimento da Missão da Universidade explicitada no Planejamento Estratégico da PUC-Campinas.

Referências

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS **Diretrizes Gerais: Uma proposta para o desenvolvimento do Estágio na Universidade.** Série Acadêmica - Especial Estágio, nº 11, Publicação interna, 1998.

_____ **Estágio Curricular: Um componente da Formação Acadêmica Profissional.** Série Acadêmica, n.16, Publicação interna,

_____ **Estágio na USP e em empresas externas. USP. Pró-Reitoria de Graduação,** 2003.

_____ **Estágio no Contexto Curricular.** Série Acadêmica - Especial Estágio, n.11, Publicação interna, 1998.

Relatório do II Encontro Acadêmico do CCV, maio.2004.

Lei nº 6494/77, dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e outras providências

Política e Regulamento de Estágio - Universidade Católica de Goiás. Série Legislação e Normas. 2004.

Universidade Católica de Santos **Portaria PROAC Nº 02/2003,** (que regulamenta os estágios na Universidade).

Relatório do III Encontro Nacional de Estágios: Por uma política nacional de Estágios, ForGrad. Campinas, maio.2004.

Relatório GT - Estágio sobre o Diagnóstico dos Estágios na PUC-Campinas. 2004.

Texto do Anteprojeto de Lei - Contribuição do ForGrad para a reelaboração da minuta do anteprojeto de Lei apresentado pelo Grupo de Trabalho interministerial (MPS/TME/MEC). 2003

ANEXOS**Anexo 1****FORMULÁRIO: INFORMAÇÕES SOBRE OS ESTÁGIOS (exemplo)**

Faculdade _____ Centro _____

A) Estágios contemplados na Grade Curricular (Estágio Obrigatório ou Curricular)

Disciplinas	Locais de realização	Semestre oferecimento	Carga-Horária	Modulação	Descrição sucinta das atividades do aluno

Descrição sucinta do gerenciamento do Estágio pela Faculdade. Se possui um coordenador, se existe convênio, se estes são viabilizados pela Universidade ou pelo CIEE, etc.

B) Estágios não contemplados na Grade Curricular (Estágio Extracurricular): Informar como funcionam, quais são os locais, se existem convênios, etc.

ANEXO 2

Quadro resumo da estrutura de funcionamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios

Centro:

	Faculdades	Faculdades	Faculdades
Estrutura do Estágio Obrigatório			
O Estágio é previsto no PP			
Regimento de Estágio			
Nº de áreas de Estágios			
Localização na grade			
Nº de locais de Estágio			
Modulação			
Carga Horária			
Plano de Estágio da discipl.			
Quem elabora o plano			
Quem avalia o aluno			
Nº de Convênios – PUC CIEE			
Seguro obrigatório			
Termo de compromisso			
Quem paga			
Coordenador de Estágio reconhecido p/ Univers.			
Orientador no local			
Ajuda de custo para os docentes			
Controle freqüênc. alunos			
Dir. Curricul. exige Estágio			
Estrutura do Estágio não Obrigatório			
Nº de alunos/ Estágio Nº			
Tipo de acompanhamento			
Convênio via CIEE			
Seguro obrigatório			
Quem paga			
Termo de compromisso			
Estágio Nº está no regimento			
Como é o relacionamento com o CIEE			